



Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ N° 9693/2025

Recife, 25 de setembro de 2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 4800/2025

1. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a realização de 3(três)apresentações:

OFICINA DE DANÇA, dia 26/09/2025, das 10:00:00 às 14:00:00

No(s) CLUBE CÍRCULO MILITAR DO RECIFE, FESTIVAL ESTATUTO GAFIEIRA RECIFE - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

OFICINA DE DANÇA, dia 27/09/2025, das 10:00:00 às 14:00:00

No(s) CLUBE CÍRCULO MILITAR DO RECIFE, FESTIVAL ESTATUTO GAFIEIRA RECIFE - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

OFICINA DE DANÇA, dia 28/09/2025, das 10:00:00 às 14:00:00

No(s) CLUBE CÍRCULO MILITAR DO RECIFE, FESTIVAL ESTATUTO GAFIEIRA RECIFE - R\$ 1.340,00 (um mil e trezentos e quarenta reais)

2. **CONTRATADA:** GISELLY NUNES DE ANDRADE 05518260458, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.753.471/0001-27.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 62.01.13.392.1.211.2.304 - Promoção de Ações Culturais; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. **PERÍODO:** 26/09/2025,27/09/2025,28/09/2025

5. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com o Parecer Jurídico.

6. **RAZÃO DA ESCOLHA:** Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.020,00

8. **FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única após a realização do evento.

9. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Consta no Parecer Técnico intitulado "**Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico**", da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 25 de Setembro de 2025

Gerência Geral de Processos Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos, Gerente Geral de Processos Jurídicos**, em 25/09/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 26/09/2025, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6175114** e o
código CRC **50B1D39C**.

17.008988/2025-32

6175114v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

